

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 109/2021

De 11 de março de 2021

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

RESOLVE

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor **ANDREIA EPIFANIO SARAIVA PAULINO**, Cerimonial, no valor de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de março de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 11 de março de 2021.

Francisca Fernandes Sousa Secretária da Presidência